



PORTARIA N° 832 DE 25 DE JULHO DE 2017

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme o processo n° 23409.000689/2016-51,

CONSIDERANDO:

- A Resolução *ad referendum* CONSUP n° 16 de 05/05/2016 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

- O Edital n° 026/2016/IFPR de 31/10/2016 que dispõe sobre afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento integral para participação em programa de Pós-Doutorado, do tipo ônus limitado, conforme informações abaixo:

Servidora: VIVIANE PAULA MARTINI

Matrícula SIAPE: 2001170

Cargo: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Campus Irati

Data de Início: 27/07/2017

Data de Término: 27/08/2018

Nome do Programa: Pós-graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia

Nome do Curso: Pós-doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia

Instituição: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria